



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Paraguaçu Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos - Dispensa de
Licitação

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00462346/2026-86

Interessado: PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assunto: Aquisição de Material e Insumos de Informática para esta Unidade
Prisional

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

Diante das informações prestadas às folhas retro, e no uso das atribuições legais que me são conferidas pela **Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024**,
DELIBERO:

I – DA APROVAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.544/1989, **APROVO a Minuta do Aviso de Contratação Direta** (Documento nº 0124828206), elaborada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o modelo padronizado disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Estado, observando-se o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

AUTORIZO o prosseguimento da presente contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ELETRÔNICA, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 68.304/2024, tendo por objeto a aquisição de itens de informática, compreendendo equipamentos, periféricos e suprimentos destinados ao suporte às atividades administrativas e operacionais desta Unidade Prisional, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência e demais justificativas e documentos constantes dos autos.

III – DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Para atuar como **SERVIDOR RESPONSÁVEL** e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida junto ao sistema eletrônico oficial, **DESIGNO a servidora GILZIA DIAS PAYÃO GUIDO, RS nº 14.801243, Oficial Administrativo designada Chefe da Seção de Administração Substituta.**

Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II do artigo 7º da Lei Federal

nº 14.133/2021, asseverando que a servidora é ocupante de cargo efetivo e exerce suas atividades junto à Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Paraguaçu Paulista, possuindo atribuições relacionadas aos procedimentos de licitações e contratos.

IV – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista as informações constantes dos autos, e considerando a necessidade de prosseguimento da despesa, informo que os recursos orçamentários destinados à cobertura da contratação encontram-se devidamente reservados, conforme **Nota de Reserva nº 2026NR000**.

A despesa correrá à conta da **Natureza de Despesa** 339030-54 - Material para Instalação Elétrica e Eletrônica; 33.90.30-61 - Peças, Acessórios e Componentes de Informática e 33.90.30-90 - Outros Materiais de Consumo, **PTRES: 380304**, Programa de Trabalho: **14.421.3815.6146.000 – Suporte Administrativo em Apoio às Custódias e Reintegrações**, conforme classificação orçamentária constante dos autos.

V – DA COMPATIBILIDADE COM A RESOLUÇÃO PGE Nº 55/2023

ATESTO que o presente processo, destinado à aquisição de potes para acondicionamento e distribuição das refeições aos sentenciados desta Unidade Prisional, enquadra-se nos parâmetros e pressupostos estabelecidos pela **Resolução PGE nº 55/2023**, tendo sido observadas as orientações nela contidas, conforme declaração constante dos autos.

VI – DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

DECLARO que o objeto da presente contratação se enquadra no conceito de **bem de categoria comum**, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, destinando-se à operacionalização e manutenção das atividades essenciais desta Unidade Prisional, em conformidade com o artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII – DA UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

DECLARO ter sido utilizada, na instrução do presente processo, a minuta padronizada aplicável à contratação, elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital e exame jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, disponibilizada nos canais oficiais do Governo do Estado de São Paulo.

VIII – DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO

INFORMO que, em observância ao artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 67.888/2023, o valor estimado da contratação foi definido mediante pesquisa de preços realizada com observância dos parâmetros previstos no artigo 3º do referido Decreto.

Para a composição do valor estimado, foi considerada **01 (uma) referência obtida mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos do artigo 3º, inciso IV, combinado com o § 5º, e inciso I, do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

A partir dos valores coletados, foi aplicada a média aritmética simples, resultando no valor estimado de cada item constante do Termo de Referência e no valor total estimado da contratação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), estando os valores de referência

compatíveis com os preços praticados no mercado.

IX – DA AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

ESCLAREÇO, ainda, que o somatório dos valores despendidos no exercício por esta Unidade Gestora com despesas realizadas com objetos da mesma natureza, consideradas as contratações pertinentes, **não configura fracionamento indevido de despesa**, estando a presente contratação inserida nos limites legais previstos para a dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

X – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Tendo sido cumpridas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, **AUTORIZO a abertura do procedimento de disputa na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

XI – DA DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DETERMINO que o Aviso de Contratação Direta seja divulgado na forma prevista na legislação vigente, pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como sejam adotadas as providências necessárias para a divulgação do ato que autoriza a contratação direta, observadas as disposições do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Restituam-se os autos à **Seção de Finanças e Suprimentos** desta Unidade, para ciência e adoção das demais providências necessárias ao regular prosseguimento da contratação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

PAULO DA SILVA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal
Penitenciária de Paraguaçu Paulista

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Da Silva, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 16/10/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124836536** e o código CRC **4043AD8E**.